

Ivone Maria dos Santos Alves da Silva — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 405,96 euros, com início em 16 de Março de 2005, e termo em 15 de Março de 2006.

João Pedro Cardoso de Sousa Correia — na categoria de técnico superior assessor principal, com a remuneração de 2251,84 euros, com início em 16 de Março de 2005, e termo em 15 de Março de 2007.

Ana Cristina Morais Soares — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 405,96 euros, com início em 17 de Março de 2005, e termo em 16 de Março de 2006.

Sílvia Marisa Brois Tomaz — na categoria de auxiliar de serviços gerais, com a remuneração de 405,96 euros, com início em 17 de Março de 2005, e termo em 16 de Março de 2006.

Carla Sofia Vicente Batalha — na categoria de assistente administrativo, com a remuneração de 631,15 euros, com início em 17 de Março de 2005, e termo em 16 de Março de 2006.

João Gonçalo dos Reis Teixeira — na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (animação desportiva), com a remuneração de 631,15 euros, com início em 17 de Março de 2005, e termo em 16 de Setembro de 2005.

Ana Margarida Correia da Cunha Lopes — na categoria de auxiliar administrativo, com a remuneração de 405,96 euros, com início em 1 de Abril de 2005, e termo em 31 de Março de 2006.

O prazo destes contratos poderá ser renovado nos termos estabelecidos no artigo 139.º do Código do Trabalho.

11 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

**Edital n.º 346/2005 (2.ª série) — AP.** — Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes, presidente da Câmara Municipal da Maia:

Torna público, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e para efeitos do artigo 91.º do mesmo diploma legal, que o executivo municipal, na reunião ordinária que teve lugar no dia 13 de Dezembro de 2004, aprovou, por força da aplicação da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 106.º e n.º 2 do artigo 123.º, ambos da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, conjugados com a alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º e alínea *e*) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, a taxa de 0,25 % sobre a facturação das empresas que oferecem rede e serviços de comunicação acessíveis ao público, para vigorar no ano de 2005, que foi homologada pela Assembleia Municipal, na 5.ª sessão ordinária realizada no dia 23 de Dezembro de 2004.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão dos Serviços Financeiros, o subscrevi.

27 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Aviso n.º 3919/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por despacho do presidente datado de 22 de Abril de 2005 e com início em 1 de Maio de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, na categoria de auxiliar técnico de museografia — pessoal auxiliar, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, eventualmente renovável, com Bento Manuel de Oliveira Mota e António Jorge Ribeiro Pires Raposo.

2 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Carriho Bugalho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

**Aviso n.º 3920/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi renovado, por mais seis

meses, o contrato de trabalho a termo certo com Rute Isabel Figueira Gomes Gamito, para o desempenho de funções de engenheiro civil, com início em 19 de Maio de 2005.

27 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

**Aviso n.º 3921/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi renovado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo com António Luís Seno Pernas, para o desempenho de funções de técnico profissional agro-alimentar, com início em 24 de Maio.

27 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

**Aviso n.º 3922/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato a termo resolutivo.* — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi autorizada a renovação do contrato a termo resolutivo, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Rui José Gaspar Barreira, com início em 11 de Maio, pelo prazo de 30 de meses.

20 de Abril de 2005. — Por delegação competências, o Director do Dep. Adm. Geral Finanças, *Luís Vieira Maia*.

**Aviso n.º 3923/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mirandela de 29 de Março de 2005, foi autorizada a celebração do contrato a termo resolutivo, pelo prazo de 12 meses, de acordo com o disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, afim de exercer as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de educação física e desporto), com Pedro Miguel Carvalho Fevereiro Correia, com início em 20 de Abril de 2005.

29 de Abril de 2005. — Por delegação competências, o Director do Dep. Adm. Geral Finanças, *Luís Vieira Maia*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**Aviso n.º 3924/2005 (2.ª série) — AP.** — *Proposta de Alteração ao Plano de Urbanização Turisbel/Casalito, Vau, Óbidos.* — Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, presidente da Câmara Municipal de Óbidos:

Torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada a 2 de Maio de 2005, aprovou a proposta de alteração ao Plano de Urbanização Turisbel/Casalito (PU), para a freguesia do Vau, do concelho de Óbidos.

Assim, nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que alterou o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Dezembro, encontra-se aberto, pelo prazo de 22 dias após publicação deste anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na comunicação social, o período destinado à formulação de reclamações, observações ou sugestões, por parte dos interessados, no sentido destas virem a ser apreciadas e, eventualmente, incluídas no respectivo processo de alteração, que poderá ser consultado na Secção de Obras Particulares desta Câmara Municipal, bem como na sede da Junta de Freguesia do Vau, deste concelho.

Mais se informam os interessados de que as reclamações, observações ou sugestões atrás referidas devem ser formuladas, por escrito, e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Óbidos, acompanhadas de todos os elementos necessários à sua apreciação, nomeadamente prova de legitimidade e condição actual da área